



**ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 - OBJETO: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE.

2.1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Um problema notório encontrado no município é a dificuldade de propiciar o acesso as políticas públicas de inclusão nas localidades mais vulneráveis. Com a aquisição dos materiais esportivos para o município de Morrinhos, gerando interação entre crianças, jovens, adolescentes e adultos, o alcance a localidades menos favorecidas será maior, impactando de maneira positiva no enfrentamento do problema de acessibilidade.

Os serviços de execução do projeto de incentivo ao esporte no município de Morrinhos-CE se faz necessária para promover a prática esportiva entre a população local, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e saúde dos moradores. Além disso, o projeto visa fomentar o desenvolvimento de talentos esportivos na região, possibilitando a descoberta de novos atletas e a formação de equipes competitivas em diversas modalidades esportivas.

A execução deste projeto também tem o objetivo de promover a integração social e comunitária, através da realização de eventos esportivos e atividades recreativas que envolvam a participação de crianças, jovens e adultos. Dessa forma, a contratação dos serviços para a execução do projeto de incentivo ao esporte se justifica como uma medida essencial para estimular a prática esportiva, promover a inclusão social e contribuir para o desenvolvimento do potencial esportivo do município de Morrinhos-CE.

2.2 - NATUREZA: serviços comuns.

3 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda está prevista no Plano de Contratações Anuais para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 01/2024 (regulamenta a Lei Nº 14.133/2024 no Município) e Decreto Municipal Nº 03/2024 (regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, para dispor sobre o Plano de Contratações Anuais no âmbito do Município de Morrinhos-CE).





4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O processo de contratação deverá ser regido pela Lei Nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 01/2024 (regulamenta a Lei Nº 14.133/2024 no Município) e demais regulamentos vigentes pertinentes às Contratações Públicas. As especificações dos itens a serem licitados e adquiridos devem obedecer as especificações constantes no presente estudo técnico preliminar, de acordo com o planejamento feito pelo demandante, conforme o documento de formalização de demanda e pesquisas de preços.

REQUISITOS:

- PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;
- SUBCONTRATAÇÃO: não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO: não se aplica, pois a contratação aqui pretendida é a prestação de serviços comuns;

Os demais requisitos específicos referentes ao modelo de gestão de contrato, tais como fiscalização, gestor do contrato, critérios de medição e pagamento, recebimento, liquidação, prazo e forma de pagamento, forma e critérios de seleção do fornecedor deverão constar no Termo de Referência e/ou Edital.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi estimada levando em consideração o planejamento para o exercício de 2024, bem como os quantitativos contidos no Convênio Ministério do Esporte nº 177/2023 - Transferegov.br nº 954516/2023 (Proposta Nº 070033/2023), em anexo, conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND
1	02 (DOIS) AUXILIARES Auxilia nos processos de desenvolvimento do projeto, levanta necessidades e requisitos, acompanha cronograma, desenvolve planilhas e apresentações e controla documentações. Rotina de trabalho de 40 horas semanais.	24	MÊS
2	01 (UM) COORDENADOR Coordenar a fase de estruturação do Projeto monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado dialogar constantemente com o interlocutor do Sistema Eletrônico Transferegov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando	12	MÊS





ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND
	as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Ministério do Esporte. Rotina de trabalho de 40 horas semanais.		

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VR. MÉDIO MENSAL	VALOR MÉDIO TOTAL
1	02 (DOIS) AUXILIARES Auxilia nos processos de desenvolvimento do projeto, levanta necessidades e requisitos, acompanha cronograma, desenvolve planilhas e apresentações e controla documentações. Rotina de trabalho de 40 horas semanais.	24	MÊS	R\$ 1.559,89	R\$ 37.437,36
2	01 (UM) COORDENADOR Coordenar a fase de estruturação do Projeto monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado dialogar constantemente com o interlocutor do Sistema Eletrônico Transferegov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Ministério do Esporte. Rotina de trabalho de 40 horas semanais.	12	MÊS	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
VALOR MÉDIO GLOBAL					R\$ 73.437,36
Valor total estimado por extenso: setenta e três mil e quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos.					

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado para a devida identificação das possíveis soluções para a resolução da necessidade especificada, nos portais de transparência do Governo Federal, de outros Município e também do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, analisando contratações semelhantes, sendo identificadas as seguintes soluções:

SOLUÇÃO 01: seguir as especificações contidas no Convênio Ministério do Esporte nº 177/2023 - Transferegov.br nº 954516/2023 (Proposta Nº





070033/2023) e abrir processo de licitação para contratação dos serviços, conforme a proposta de trabalho;

SOLUÇÃO 02: contratar profissionais de forma temporária, mediante a abertura de processo seletivo.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os preços médios estimados para o presente processo de contratação foram obtidos mediante pesquisas de preços, devidamente demonstrados na Proposta N^o 070033/2023, que deu origem ao Convênio Ministério do Esporte n^o 177/2023 – Transferegov.br n^o 954516/2023, em anexo.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após criteriosa avaliação do levantamento de mercado, a solução que melhor atenderá a necessidade é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE, mediante a abertura de processo licitatório que deverá seguir as disposições contidas na Lei N^o 14.133/2021, Decreto Municipal N^o 01/2024 (regulamenta a Lei N^o 14.133/2024 no Município), Convênio Ministério do Esporte n^o 177/2023 – Transferegov.br n^o 954516/2023 (Proposta N^o 070033/2023), exigência da própria Proposta de Trabalho, que estabelece a contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica (33.90.39.00) para os serviços de auxiliares e coordenador, conforme item 9 da Proposta N^o 070033/2023 e demais regulamentos vigentes pertinentes às Contratações Públicas, adotando o critério do MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, levando em consideração o preço médio global constante no presente estudo técnico preliminar.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do inciso VIII do § 1^o do art. 18 da Lei 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública e cumprir as disposições contidas no Convênio Ministério do Esporte n^o 177/2023 – Transferegov.br n^o 954516/2023 (Proposta N^o 070033/2023).

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o Projeto, também espera-se diminuir o índice de criminalidade no município aplicando o princípio da educação por meio do esporte e atividades





recreativas, bem como a promoção de saúde e gestão participativa. Mas o objetivo principal do município é democratizar o esporte, a inclusão e a convivência social.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias ao contrato, tendo em vista que as obrigações de contratante e contratada serão devidamente expostas na minuta contratual.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há identificação de possíveis impactos ambientais em decorrência da contratação pretendida, por se tratar de uma prestação de serviços.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, fica evidente que a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE demonstra a viabilidade necessária para o atendimento da necessidade especificada no presente estudo técnico preliminar.

- Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP:

Francisca Girliane Araújo Teixeira – Secretária de Educação, Cultura e Desporto;
Ana Kesley Soeiro – Presidenta da Comissão de Planejamento.

Morrinhos/CE, 18 de Setembro de 2024.

Francisca Girliane Araújo Teixeira
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Ana Kesley Soeiro
Presidente (a) - Comissão de Planejamento





MAPA DE RISCOS

OBJETO
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE.

FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 01					
Especificação deficiente da demanda					
Probabilidade:	X	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano				
1.	Contratação e execução deficiente do objeto				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início.			Setor Requisitante / Ordenador / Responsável pelo planejamento	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Havendo erro, devolver para complementação das informações.			Responsável pelo planejamento / Ordenador	

RISCO 02					
Descumprimento de formalidade legal					
Probabilidade:	X	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano				
1.	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação			Ordenador	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.			Alta Administração / Ordenador	





RISCO 03					
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação					
Probabilidade:	X	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano				
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.			Alta administração / Ordenador	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.			Alta administração / Ordenador	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.			Alta administração / Ordenador	
2.	Designar membros com mais experiência em contratações.			Ordenador	

RISCO 04					
Estudos preliminares deficientes					
Probabilidade:		Baixa		Média	X Alta
Impacto:		Baixa		Média	X Alta
Id	Dano				
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 01/2024 que regulamentou a Lei 14.133/21 no âmbito do município.			Responsável pelo planejamento	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares			Responsável pelo planejamento	

RISCO 05					
Falha na elaboração do Termo de Referência					
Probabilidade:		Baixa		Média	X Alta
Impacto:		Baixa		Média	X Alta
Id	Dano				





1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 01/2024, que regulamentou a Lei 14.133/21 no âmbito do município.	Responsável pelo planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.	Responsável pelo planejamento / Ordenador

RISCO						
06						
Desaprovação dos atos da fase preparatória e minutas pelo Setor Jurídico						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Atraso no processo e conseqüentemente na contratação					
Id	Ação Preventiva					Responsável
1.	Revisar todos os atos da fase preparatória do processo, bem como as minutas elaboradas, se estão de acordo com a Lei nº 14.133/2023, Decreto Municipal Nº 01/2024 e demais regulamentos que regem as Contratações Públicas, antes do envio para o Setor Jurídico responsável pela emissão de parecer.					Responsável pelo planejamento / Ordenador
Id	Ação de Contingência					Responsável
1.	Determinar a correção e adequações dos atos em desacordo com as legislações, conforme apontamentos do Setor Jurídico responsável pela emissão do parecer, estabelecendo prazo para proceder com as devidas adequações.					Ordenador

RISCO						
07						
Atraso na publicação do edital e andamento do processo licitatório						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Atraso no processo e conseqüentemente na contratação					
Id	Ação Preventiva					Responsável
1.	Monitorar o andamento dos procedimentos de publicação e demais fases da licitação junto ao Setor de Licitações					Responsável pelo planejamento / Ordenador
Id	Ação de Contingência					Responsável
1.	Intervir junto ao Setor de Licitações, se informando das					Ordenador





motivações dos atrasos para que eventuais falhas técnicas e/ou humanas sejam sanadas	
--	--

RISCO 08						
Licitante vencedora não assinar o contrato						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Não contratação e atraso no fornecimento dos bens					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Analisar e julgar de forma objetiva as propostas de preços e a documentação de habilitação, conforme os princípios das licitações públicas, se necessário até promovendo diligências para sanar eventuais dúvidas, com vistas a subsidiar os julgamentos, para atestar de fato que a licitante a ser declarada vencedora cumpra todos os requisitos e tenha a capacidade de fornecer os bens				Comissão de Contratação	
2.	Revisar todo o processo de julgamento antes da homologação.				Ordenador	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Convocação das demais licitantes conforme a ordem de classificação, negociando e analisando todos os requisitos				Comissão de Contratação	
2.	Abrir processo administrativo de penalização para licitantes que não atenderem a convocação para assinatura de contrato				Ordenador	
2.	Anular e/ou revogar o processo em caso de identificação de vício insanável e/ou irregularidades, determinando a abertura de um novo processo licitatório				Ordenador	
3.	Substituir membros da Comissão de Contratação em caso de inoaciedade, não cumprimento de suas atribuições e/ou cometimento de irregularidades, com abertura de processo administrativo disciplinar				Ordenador / Setor Jurídico / Controladoria Interna	

RISCO 09						
Contratada não cumprir o contrato, em todo ou em parte						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Atraso e/ou não fornecimento dos bens					



Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar a execução contratual e realizar notificações quando necessário	Fiscal de contrato / Gestor de contrato / Ordenador
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Proceder com processo de rescisão contratual e abertura de processo administrativo para penalização da Contratada infratora	Fiscal de contrato / Gestor de contrato / Ordenador / Setor Jurídico / Controladoria Interna
2.	Analisar a viabilidade de convocação da próxima colocada no processo licitatório, cumprindo os requisitos da licitação	Comissão de Contratação / Ordenador
3.	Não havendo a viabilidade de convocação das próximas colocadas na licitação, determinar a abertura de novo processo licitatório	Ordenador
4.	Substituir Fiscal e/ou Gestor de contrato em caso de incapacidade, não cumprimento de suas atribuições e/ou cometimento de irregularidades, com abertura de processo administrativo disciplinar conforme o caso	Ordenador

Morrinhos (CE) em 18 de Setembro de 2024.

Ana Kesley Soeiro

Ana Kesley Soeiro

Presidente (a) - Comissão de Planejamento

Francisca Girliane Araújo Teixeira

Francisca Girliane Araújo Teixeira

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

